



Texto para Discussão 020 | 2016

Discussion Paper 020 | 2016

Revisitando o Debate Nurkse-Furtado na Década de 1950

Carlos Pinkusfeld Bastos

Professor Instituto de Economia UFRJ

Bruno Rodas Oliveira

Doutorando PPGE do Instituto de Economia UFRJ

This paper can be downloaded without charge from
<http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para-discussao>

Revisitando o Debate Nurkse-Furtado na Década de 1950

Junho, 2016

Carlos Pinkusfeld Bastos

Professor Instituto de Economia UFRJ

Bruno Rodas Oliveira

Doutorando PPGE do Instituto de Economia UFRJ

Resumo

A Teoria do Desenvolvimento apresenta um conjunto de elementos analíticos que são centrais e comuns a grande parte dos seus autores. Entretanto, apesar de características que conformam este campo do conhecimento econômico há pontos sobre os quais um menor consenso se observa; este é o pano de fundo da releitura crítica do debate Nurkse-Furtado da década de 1950. Destaca-se, como ponto de convergência, a importância para ambos do *tradeoff* entre consumo de luxo e investimento. Por outro lado, Furtado diverge de Nurkse ao enfatizar a existência de uma restrição externa ao crescimento/desenvolvimento, cuja superação exigiria a internalização de indústrias com maior elasticidade renda através de medidas protecionistas. Busca-se também rever tal debate incorporando o Princípio da Demanda Efetiva, com ênfase no “problema do consumo de luxo” e no esclarecimento sobre as divergências acerca dos modelos de substituição de importações e promoção de exportações.

Palavras-chave: Teoria do Desenvolvimento; debate Nurkse-Furtado; desenvolvimento.

Código JEL: B2, E140, F130

Abstract

There are several common and crucial elements that are shared by the majority of Development Theory economists. However, there are also some points that command a much more limited consensus. Against this backdrop, we develop a critical review of Nurkse and Furtado’s debate in the 1950s. An important point of convergence between both authors is the existence of an investment and luxury consumption tradeoff. However, they diverge with respect to the existence of an external constraint to growth. Furtado emphasizes that the latter can only be overcome by the industrialization which demands some level of protectionism. The paper also explores a new theoretical approach for this debate following the Effective Demand Principle which also entails a discussion on the alleged controversy between two development models: export oriented x import substitution.

Keywords: Development Theory; Nurkse and Furtados’s debate; development

JEL Code: B2, E140, F130

Introdução

A Teoria do Desenvolvimento se estabelece como um campo da ciência econômica na segunda metade do século XX. Suas origens e principais elementos já são bem definidos pela literatura¹. Entretanto, assim como ocorre em qualquer grande vertente da teoria econômica, e certamente não exclusivamente neste campo do conhecimento humano, registram-se divergências e debates que podem envolver autores específicos ou mesmo grupos de teóricos reunidos em torno de algumas ideias centrais.

Na Teoria do Desenvolvimento pode-se dizer que ambas facetas estão presentes: há tanto divergências pontuais entre autores - bem como ênfases específicas em aspectos comuns - como, também, a formação de subgrupos com elementos marcantes e específicos que se situam dentro deste subcampo da ciência econômica.

No primeiro caso podemos citar, por exemplo, o debate entre crescimento equilibrado/*Big Push* e desequilibrado/teoria dos *linkages* defendidas por Rosenstein-Rodan e Albert Hirschman, respectivamente. Ambas tratam da relevância central das externalidades na Teoria do Desenvolvimento, mas a primeira tem como foco as externalidades horizontais ou de demanda e a segunda as externalidades verticais entre produtores.

Já no segundo caso, um exemplo notável é a vertente latino-americana da Teoria do Desenvolvimento, cujos autores conseguiram estabelecer elementos comuns de análise que permitiram estabelecer uma identificação particular dentro da trajetória mais ampla deste campo.

O debate Nurkse-Furtado registrado pela Revista Brasileira de Economia no início de 1950 é uma excelente ocasião para analisar esses dois aspectos presentes na Teoria do Desenvolvimento, além de, é claro, uma oportunidade de revisitar contribuições fundamentais de dois dos maiores expoentes desta tradição. As convergências e divergências entre os autores, mais além do interesse da contribuição individual de cada um, permitem mapear a participação da vertente *cepalina* no avanço do debate sobre desenvolvimento econômico entre os anos 1950 e 1960.

¹ Ver Bastos e Britto (2010) e Arndt (1989).

Outra questão interessante que pode ser estudada a partir de tal debate é a atualidade das ideias aí abordadas frente tanto aos avanços teóricos da ciência econômica bem como da própria experiência histórica, passados mais de 60 anos que testemunharam mudanças dramáticas nas condições sócio/geopolíticas, tecnológicas e ideológicas a nível mundial.

Para tentar contemplar toda esta gama de questões, o presente artigo se organiza da seguinte forma. Na primeira seção apresentaremos um breve resumo dos elementos centrais da Teoria do Desenvolvimento, os quais, por sua vez, serão cruciais para o exame detalhado, que se seguirá na segunda seção, do debate Nurkse-Furtado e para o cotejamento das convergências e divergências aí existentes. Na terceira seção procurará-se, de forma resumida, situar este debate dentro de um espectro mais amplo dos principais elementos da vertente da Cepal na Teoria do Desenvolvimento bem como tratar de sua atualidade, ou seja, como tal debate pode iluminar as questões atuais e em que pontos dialoga com os avanços teóricos que lhe seguiram. Segue uma breve conclusão.

1 Teoria do Desenvolvimento e Seus Elementos Analíticos Centrais

A questão do desenvolvimento econômico passa a ocupar papel central e autônomo dentro da teoria econômica a partir do pós-Segunda Guerra Mundial. A relevância deste tema no debate acadêmico surge como reflexo do contexto histórico daquele período. Num cenário de descolonização e de Guerra Fria pós-2ª Guerra Mundial, as ideias desenvolvimentistas respondiam a uma necessidade sociopolítica de se estimular o crescimento e possibilitar o *catch up* de países atrasados aos desenvolvidos. Estes condicionantes acabam por criar um campo fértil para o nascimento da Teoria do Desenvolvimento no final da década de 1940 e início da de 1950. Observa-se, com isso, a uma mudança de paradigma, com a emergência nesse período de um “consenso do desenvolvimento”, ilustrado pelo apoio dos órgãos internacionais oficiais a políticas pró-desenvolvimento, sendo a criação da Cepal em 1948, um dos maiores exemplos desta mudança.

A estrutura teórica geral da Teoria do Desenvolvimento então nascida se caracteriza pelo reconhecimento da existência de oferta ilimitada de mão de obra em diversos países ao redor do mundo. Tal ideia, formalizada no clássico trabalho de Arthur Lewis de 1954, “O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão de obra”, se contrapõe ao princípio da escassez sobre o qual se fundamenta a Teoria Neoclássica. A premissa de oferta ilimitada de mão de obra, acrescida de outras hipóteses teóricas como a relevância de retornos crescentes de escala, aproxima a Teoria de Desenvolvimento, de modo geral, à tradição clássica do pensamento econômico.

Lewis, por exemplo, segue a estrutura dos economistas clássicos, ao partir da constatação empírica de oferta ilimitada de mão de obra (particularmente nos países atrasados), do conceito associado de salário de subsistência e da hipótese de que a produção aumenta com o decorrer do tempo através da crescente acumulação de capital. Considerando a Lei de Say como princípio de determinação da renda no longo prazo, assim como na tradição clássica, o autor define um modelo² para as economias em desenvolvimento em que coexistem dois setores, um de subsistência, o qual não utiliza capital reproduzível e cujo objetivo principal é a manutenção do consumo de subsistência, e outro capitalista,

² Ver Lewis (1954).

com capital reproduzível, trabalho assalariado e cujo fim repousa na obtenção de lucro. O salário é determinado pelo nível de subsistência³, isto é, o setor de subsistência estabelece um mínimo, porém nos setores capitalistas o salário será maior. Conforme aumenta a quantidade de capital (dada determinada técnica), mais trabalho poderá ser transferido do setor de subsistência para o capitalista (até o ponto em que o salário se iguale à produtividade marginal do trabalho), elevando o produto *per capita*.

À medida que o emprego em setores modernos, com maior produtividade, avança nas economias atrasadas, os montantes de lucro e conseqüentemente a poupança potencial se elevam, tendo em vista que os salários são determinados basicamente pelo nível de subsistência e logo não acompanham os ganhos de produtividade. Cria-se, então, as condições necessárias (dentro do arcabouço teórico adotado, o qual pressupõe a validade da Lei de Say) para se aumentar o investimento no setor moderno e acelerar o crescimento. Segundo este modelo, mais otimista, esse processo terminaria por eliminar o mercado dual de trabalho (ou o próprio excedente estrutural de mão de obra), levando ao desenvolvimento.

Embora haja claras diferenças entre os diversos autores que se incluem na Teoria do Desenvolvimento, há alguns elementos analíticos que apresentam pouca divergência e que por isso acabaram se tornando centrais à teoria como um todo. Um deles é o dualismo mencionado no modelo de Lewis (1954), com a presença nas economias em desenvolvimento de um setor atrasado e outro moderno. Outro ponto, de pouquíssima divergência, é a questão da poupança, refletindo a influência do pensamento clássico e, por conseguinte, a ideia de que a velocidade de acumulação na economia se relaciona diretamente com a capacidade de poupar ou com a parcela do excedente que não é consumida (BASTOS e BRITTO, 2010). Conforme veremos, esta é uma questão crucial na análise dos teóricos do desenvolvimento, motivo pelo qual será discutida em maior detalhe na seção 2, a partir do debate entre Nurkse e Furtado, ocorrido no início dos anos 1950. Por fim, um terceiro elemento, que representaria um dos principais pontos de ruptura com a análise marginalista da Teoria Neoclássica, seria o papel atribuído pela Teoria do Desenvolvimento às externalidades. Ainda que a Teoria do Desenvolvimento comungue com a teoria marginalista a ideia de que falhas de mercado geram

³ Rompe-se assim, com o princípio da escassez fundamental ao arcabouço teórico neoclássico.

externalidades que justificam a intervenção na economia, sua existência generalizada e relevância, acabam por fazer destas um vetor explícito, ou de formulação sistemática de política econômica. Dessa forma, a Teoria do Desenvolvimento acaba por se aproximar da Teoria Clássica ao enfatizar os impactos positivos que determinada atividade econômica gera para o conjunto da economia (os chamados efeitos *spill over*) e especificamente a existência de retornos crescentes de escala que dão origem a mecanismos de causação cumulativa. Assim, diferentemente da Teoria Neoclássica, que tem como dois de seus elementos centrais o princípio da substituição e a ideia de concorrência perfeita, haveria, nesse caso, a presença de indivisibilidades estruturais/tecnológicas e institucionais, além da ideia de complementariedade como muito mais importante que da substitutibilidade, sendo estes elementos centrais para o avanço do processo de acumulação de capital com a intervenção estatal direta plenamente justificada pelas condições estruturais das economias subdesenvolvidas.

Esses três pontos figuram como fatores centrais e comuns a grande parte dos autores da Teoria do Desenvolvimento. Outros pontos, entretanto, não encontram a mesma convergência, e de uma forma ou de outra acabam por caracterizar, e distinguir, algumas abordagens inseridas nesse campo teórico. A heterodoxia latino-americana, por exemplo, nascida com o trabalho seminal de Prebisch de 1949⁴, segue a estrutura teórica geral de Lewis e da Teoria do Desenvolvimento, porém apresenta elementos originais que acabam por conferir certa singularidade à sua análise. A forma como a Cepal aborda a questão do comércio exterior, através de sua teoria da dependência centro-periférica, representa um ponto notável de originalidade em relação a outros teóricos do desenvolvimento⁵.

Resumidamente, segundo esta visão, a forma como os países atrasados (periféricos) se inseriram historicamente no comércio internacional, mais especificamente pela especialização em produtos primários, colocou-os em uma situação de dependência em relação aos países onde a absorção dos fatores de produção a altos níveis de produtividade permitiu a consolidação de um núcleo industrial dinâmico e o desenvolvimento econômico e social de amplas parcelas da população e não apenas de uma fração restrita

⁴ Prebisch (1949), “O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais”.

⁵ É sempre importante anotar que um autor anglo-saxão, Sir Hans Singer, desenvolveu sua reflexão contemporaneamente e seguindo a mesma linha de argumentação àquela de Raul Prebisch. Ver Ho (2102).

- o que caracteriza o dualismo e, logo, o subdesenvolvimento. A ideia por trás da mencionada dependência, que nessa abordagem se constitui num empecilho central ao desenvolvimento dos países atrasados, é que, além de os produtos primários possuírem uma elasticidade renda da demanda menor que a dos manufaturados, seus preços tendem a se deteriorar em relação aos daqueles últimos e a estarem mais sujeitos às oscilações associadas à conjuntura internacional. O resultado seria uma forte tendência a crises na Balança de Transações Correntes (BTC) e a preservação de uma relação de dependência tecnológica e financeira (para financiar a BTC) em relação ao centro. De forma geral, a solução para os problemas acima passaria, segundo a visão *cepalina*, por um processo de industrialização por substituição de importações, *liderado* pelo Estado, que permitisse superar a tendência ao déficit estrutural na BTC - via redução da dependência de importações de manufaturados e do aumento de exportações de produtos de maior elasticidade renda, menos vulneráveis ao cenário externo - e levar ao desenvolvimento.

De um modo geral, essa não parece ser uma preocupação central nas análises dos principais autores dentro da Teoria do Desenvolvimento. Lewis (1954) se mostra ciente da possibilidade de deterioração dos termos de troca, porém não atribui a esta e, especificamente, à questão de distintas inserções dentro da estrutura do comércio internacional – principalmente no que tange a dinâmica de apropriação tecnológica - uma importância central como entrave ao desenvolvimento dos países atrasados. Entretanto, apesar de certa limitação em sua análise do comércio exterior, aí incluindo a relação entre dinâmica tecnológica e de formação do salário nos distintos países, reconhece que nos países onde existe excedente de mão de obra deveriam ser adotadas práticas protecionistas⁶ (BORJA, 2011).

Nurkse (1953a, 1953b), por outro lado, defende abertamente a validade do princípio das vantagens comparativas, renegando as medidas protecionistas como forma de estímulo à internalização de setores industriais nos países atrasados. A forma como Nurkse chega a tal conclusão sobre políticas de desenvolvimento ficará mais clara na seção seguinte, quando estas serão analisadas à luz do seu debate com Furtado.

⁶ “A Lei dos Custos Comparativos é tão válida para os países com excedente de trabalho como para os demais. Mas enquanto nos últimos representa um fundamento válido dos argumentos a favor do livre comércio, nos primeiros representa um fundamento igualmente válido dos argumentos protecionistas” (LEWIS, 1954, p.48, nota número 15 do resumo apresentado ao final).

2 Debate Nurkse-Furtado

O debate entre Ragnar Nurkse e Celso Furtado tem grande interesse para o estudioso da Teoria do Desenvolvimento dominante no pós-Segunda Guerra Mundial. Alguns de seus tópicos ultrapassam o simples interesse de história do pensamento econômico e são bastante atuais, tanto por tratar de temas relevantes contemporâneos, como o impacto do financiamento externo nos países em desenvolvimento, como por, ao apresentar de forma muito clara vários princípios da Teoria do Desenvolvimento do período, permitir um contraste com as importantes contribuições, a esta feitas, nos anos recentes.

Este debate tem como ponto de partida seis palestras sobre a formação de capitais em países subdesenvolvidos proferidas por Nurkse no Rio de Janeiro, em 1951⁷. Furtado responderia no ano seguinte⁸, refutando algumas das ideias, porém concordando com outras, o que renderia ainda uma tréplica de Nurkse⁹ no ano de 1953¹⁰.

Não se procura aqui apresentar um resumo detalhado das palestras de Nurkse, mas apenas ressaltar seus pontos mais relevantes para, inclusive, poder contrastá-los com as posições de Furtado.

Nurkse inicia seu conjunto de palestras com um tema que poder-se-ia chamar de complementar à questão central da poupança na interpretação clássico/desenvolvimentista do período para a acumulação de capital. Segundo o autor, como o mercado só poderia se ampliar com o crescimento da produtividade e como esta só ocorre com o processo de capitalização, os países mais pobres estariam presos num círculo vicioso de estagnação e equilíbrio de subemprego. A solução para esse “impasse” estaria na introdução em bloco de várias empresas, ou num conjunto de investimentos simultâneos.

Uma consequência direta deste tipo de interpretação é realçar o papel central do Estado como coordenador do processo de desenvolvimento. Para Nurkse, esse tipo de política econômica intervencionista se justificaria pela ineficiência nos países mais atrasados dos

⁷ Ver Nurkse (1951).

⁸ Ver Furtado (1952).

⁹ Ver Nurkse (1953).

¹⁰ Esse debate foi publicado, originalmente, pela Revista Brasileira de Economia no início dos anos 1950 e, depois, republicado pelo Centro Celso Furtado, em 2007.

mecanismos ortodoxos de preços. Em outras palavras, o desenvolvimento industrial não seria alcançado baseado no livre funcionamento das forças de mercado. O lento crescimento do estoque de capital mais produtivo, resultado de tais falhas na sinalização do sistema de preços para a alocação eficiente de recursos aí incluindo a taxa de investimento de plena capacidade, que levaria a uma pequena dimensão do mercado e à manutenção da baixa produtividade, demandaria uma intervenção tanto ampla como profunda sob o comando do Estado.

Entretanto, mais além da questão da dimensão do mercado - e as falhas do sistema de preços daí decorrentes - como limitador das possibilidades de investimento, Nurkse relaciona-a diretamente à problemática clássica por excelência da Teoria do Desenvolvimento da deficiência de poupança. Segundo o autor:

A principal dificuldade nesses países é, naturalmente, o fato de que o volume da poupança interna é pequeno, por causa do baixo nível da renda. Ainda há, porém, a dificuldade adicional de que tais poupanças, assim feitas, tendem a ser usadas improdutivamente. Geralmente, encaminham-se para inversões em propriedades imobiliárias, ouro, jóias, ou para o entesouramento em moedas nacionais de metais preciosos ou em moeda estrangeira e outros haveres semelhantes. (NURKSE, 1951, p. 34)

Não deixa de ser interessante observar que nas palavras finais de uma palestra dedicada aos problemas da dimensão de mercado como fator limitante ao processo de desenvolvimento, ou seja, na qual a questão central deveriam ser as externalidades, Nurkse acaba por reforçar a ideia de que a principal dificuldade desse processo é a poupança, tanto pelo lado de sua dimensão como pelo efeito negativo do consumo de luxo. Esse “gasto de luxo”, entretanto, seria menos uma perversão institucional ou sociológica das classes proprietárias e mais uma consequência do pouco incentivo ao investimento pelas limitações da dimensão do mercado.

Um pouco mais à frente em suas palestras, Nurkse aborda a questão do consumo de luxo de forma mais detalhada. A visão exposta na citação anterior ganhará outra leitura, bem mais rica, relacionando-se com a evolução dos padrões de consumo capitalistas depois da Primeira Guerra Mundial. Nurkse vai buscar no trabalho de Duesenberry (1949) a inspiração para estender ao contexto da economia internacional, ou ao estudo comparado

das economias nacionais, a ideia do “efeito demonstração” sobre o consumo. Esse debate decorria dos resultados “surpreendentes” dos estudos de Kuznets sobre a propensão a poupar no pós-guerra, nos quais a hipótese *keynesiana* de elevação da propensão a poupar com a elevação da renda da sociedade não se confirmava. Ainda que a renda dos mais pobres se elevasse, como estes emulavam os padrões de consumo dos mais ricos, não estariam poupando mais, não elevando, então, a propensão a poupar agregada da economia. No plano internacional, Nurkse remete a uma tendência quase inevitável à emulação do *American Way of Life*, ou seja, dos padrões de consumo americanos.

Esse processo acabaria por criar um mecanismo perverso que se retroalimenta, já que o padrão de consumo exige uma tecnologia intensiva em capital num contexto em que tal padrão limita a oferta de poupança¹¹.

Dessa forma, Nurkse, ao reforçar o problema do consumo de luxo como emulação dos padrões dos países ricos, ou mais especificamente os EUA, qualifica a análise usual dos desenvolvimentistas sobre o tema. Segundo Nurkse, mais importante que o baixo nível de renda absoluto para explicar a baixa poupança, é o nível relativo, já que quanto maior o distanciamento vis-à-vis os EUA pior o impacto do consumo de luxo sobre a propensão a poupar.

A pergunta, então, é como resolver essa verdadeira contradição já que num plano mais amplo sociológico e mesmo geopolítico este padrão de consumo era exatamente um ponto central de atratividade das populações ao campo capitalista dentro de um contexto de Guerra Fria. Nurkse utiliza-se da expressão “cortina de ferro” como metáfora para uma forma de esconder, ou não deixar os padrões de consumo americanos serem “vistos” pelas populações pobres da União Soviética e dos países do Leste Europeu, mas afirma “[q]ue

¹¹ Talvez esta seja uma das maiores limitações da Teoria Clássica do Desenvolvimento: uma insistência com a questão da adequação da tecnologia, a ser adotada nos países em desenvolvimento, à dotação de fatores. Sem entrar no mérito desta reflexão revelar uma forte influência marginalista, seu maior problema é, no fundo, negar a própria essência do processo de desenvolvimento econômico que é a de se buscar trajetórias tecnológicas contrárias àquelas que seriam “naturais” de acordo com a escassez relativa dos fatores de produção. Perseguir o desenvolvimento industrial é buscar implementar setores industriais capital intensivos, tecnologicamente mais dinâmicos, como bem relata Chang (2013) para os casos do Japão e Coreia, por exemplo. Nurkse (1951, p. 59) incorre neste equívoco de forma muito clara associando excesso de consumo e tecnologia inadequada como duas faces de uma mesma moeda.

isto seja uma solução possível, e talvez necessária, é um pensamento assustador”(NURKSE, 1951, p. 68).

Uma solução poderia estar nas transferências internacionais governamentais, mas como para o autor a poupança doméstica é o principal problema da acumulação, tais transferências só teriam impacto positivo sobre a acumulação caso não reforçassem padrões de consumo indesejados. Aliás, a falta de distinção entre restrição de poupança e restrição externa, diretamente relacionada às transferências externas, presente na contribuição de Nurkse neste debate com Furtado será um dos pontos de divergência entre ambos, e melhor explorado à frente.

A partir desse ponto, Nurkse passa a tratar especificamente da questão da formação de poupança nos países não industrializados ou com excedente estrutural de mão de obra. Em relação à poupança interna, sua palestra explicita a importância do mecanismo de poupança forçada. Sua discussão é bastante tradicional em relação ao debate do tema no período. O ponto central é que a obtenção de poupança forçada via inflação pode resultar em várias ineficiências como, por exemplo, desviar recursos (poupança) para acumulação em setores de bens de luxo ao invés de serem utilizados em setores “corretos” como infraestrutura.

A melhor forma de extração dessa poupança forçada seria através da carga tributária. Esta também é uma solução razoavelmente “consensual” para os desenvolvimentistas do período com a ressalva, de caráter político, ou seja, da dificuldade de implementar reformas tributárias que taxassem as classes proprietárias e/ou a parcela da população não proprietária, mas com rendas mais elevadas. Particularmente Nurkse, discute a possibilidade da taxação da renda poder gerar, no longo prazo, um efeito negativo sobre a oferta de poupança, sugerindo, então, a imposição de impostos indiretos ou sobre o consumo. É claro que uma opção como essa iria de encontro à dificuldade de taxação da renda em países mais pobres.

Uma vez discutidas as fontes de poupança interna, Nurkse passa a abordar as fontes de poupança externa. Nesta sua palestra ele se dedica diretamente à análise do IDE e das formas de apropriação do excedente dos exportadores.

Em primeiro lugar, Nurkse não acredita que o IDE tenha capacidade de romper “o círculo vicioso” interno de acumulação, produtividade e limitação dos mercados. Os investidores

externos não teriam nem incentivo nem capacidade de romper esse verdadeiro impasse econômico.

Ao comentar a guerra da Coreia, Nurkse afirma que a melhor forma de financiamento externo é a melhoria das relações de troca. Ainda assim, lembra que nada garantiria que esse maior afluxo de dólares iria se transformar em poupança; poderia ocorrer a tão indesejada expansão do consumo de luxo (em parte importado) e da inflação.

Novamente, o caminho mais eficiente para se absorver produtivamente essa elevação da poupança potencial seria a taxação, ou seja, o aumento da poupança pública. Esquemas de confisco cambial poderiam ter efeito semelhante, mas no longo prazo correriam o risco de desestimular a produção de *commodities* com impactos negativos sobre a balança comercial. Dessa forma, uma elevação da carga tributária geral, e não apenas sobre os exportadores na forma de confisco cambial, seria a melhor opção para a elevação da poupança/acumulação no caso de uma melhoria dos termos de troca. Esse último debate e a necessidade da utilização da ampliação dos recursos externos para a compra de bens de capitais, e não bens de luxo, leva ao tema da sua palestra seguinte, a política de comércio exterior, que é, sem dúvida, a mais polêmica e divergente dos cânones *cepalinos* professados por Furtado.

Logo no início de sua quinta palestra Nurkse afirma que:

A proteção aduaneira às indústrias nascentes falhou na promoção do desenvolvimento industrial porque fez muito pouco, ou quase nada, para a criação do capital necessário a esse desenvolvimento. (NURKSE, 1951, p.148)

Na citação fica claro que o autor procura ser consistente com seu argumento desenvolvido anteriormente - a centralidade da poupança no processo de acumulação - e não entrar em uma discussão sobre vantagens comparativas¹². Dentro da lógica desenvolvida nas palestras anteriores, Nurkse também não vê no protecionismo uma forma eficiente de resolver o ponto central que emperra o processo de desenvolvimento: a limitada dimensão do mercado. Neste caso, o protecionismo não seria capaz de resolver o problema da dimensão do mercado, porque a demanda reprimida pelas importações que seriam

¹² Se bem que essa discussão é retomada na palestra seguinte dentro do contexto da análise do IDE.

produzidas internamente seria muito pequena, ou não tão grande o suficiente para justificar o investimento privado¹³.

Nessa mesma direção, Nurkse afirma que a proteção seria desfavorável ao fluxo de IDE, pois este só se dirigiria para mercados já existentes, ou seja, impedir a importação de certo bem em um país não implicaria na transferência do produtor de tal bem para produzi-lo internamente no país. Estaria estabelecido, assim, um paradoxo no qual o protecionismo favoreceria o mais forte.

É curioso ressaltar que, refletindo o ambiente político intelectual da época, Nurkse encerra essa parte de sua palestra com um quase curioso pedido de desculpas, que, de certa forma, não é muito consistente com sua argumentação anterior:

Espero não ser mal compreendido. Não sou contrário de nenhum modo à *proteção* às indústrias nascentes. Estou apenas dirigindo a atenção para a necessidade prévia da *criação* dessas indústrias. (NURKSE, 1951, p.152)

A argumentação de Nurkse anti-protecionismo, ou seguindo a citação anterior, a argumentação que priorizaria a relação poupança-acumulação em detrimento da questão do protecionismo, fica mais clara, e logicamente consistente dentro de seus supostos teóricos, quando o autor começa a discutir o nexos entre comércio e poupança externa.

Nurkse levanta, em relação às possíveis consequências de medidas protecionistas, dúvidas quanto ao impacto na elevação da demanda por bens de capital. Este seria, aliás, o caso onde o protecionismo, dentro da abordagem de Nurkse, se justificaria. Num segundo caso polar, prejudicial à acumulação de capital, os bens de luxo que deixariam de ser importados seriam produzidos internamente, e dado que, seguindo a Lei de Say, a economia se encontraria na plena utilização da capacidade produtiva, haveria inflação de demanda e deslocamento da produção interna de bens de capital.

¹³ Dentro deste raciocínio, para Nurkse, o IDE apenas favoreceria o mais forte, como no caso do Canadá e USA. A concentração do IDE norte-americano no Canadá, então, se explicaria pelas dimensões de mercados já expressivas neste país. Obviamente que Nurkse está pensando de forma estática e não dá conta da própria dinâmica de crescimento agregado e de surgimento de novos mercados específicos que o processo de desenvolvimento propicia; como o caso brasileiro do mercado automobilístico no final dos anos 1950.

Haveria, ainda, um caso misto onde o resultado do aumento da importação de bens de capital não seria compensado pela queda de produção interna. Este seria um caso normal de poupança forçada, com uma mudança da distribuição de renda a favor dos ricos. O problema para Nurkse, neste caso, estaria exatamente nos malefícios trazidos pela inflação, como alocação ineficiente de recursos incluindo aí a valorização especulativa de propriedades imobiliárias.

Em suma:

Não podemos extrair mais capital do comércio externo, simplesmente obtendo mais importações de bens de produção. O problema verdadeiro é extrair mais poupança da renda nacional. É somente com uma política complementar de aumento da poupança interna, quer voluntária, quer compulsória, que as restrições à importação podem ser usadas eficientemente, e com êxito, para obter maiores importações de bens de produção no comércio exterior. (NURKSE, 1951, p.158/159)

Mais uma vez a centralidade da poupança se impõe na discussão da aceleração da acumulação. De resto, um processo de substituição de importações que atinja certos bens de luxo pode ser até prejudicial à acumulação de capital agregada já que “..o resultado será que os suprimentos de capital do país, escassos como são, e penosamente criados, serão canalizados para indústrias relativamente não-essenciais.”(NURKSE, 1951, p.160). Enquanto isso, é possível que o esforço de acumulação prejudique o dispêndio em “facilidades básicas de capital público”(ibid., p.160). Há que se reduzir o consumo de luxo, mas o caminho não deve ser a proteção e sim o estabelecimento de “...poupança compulsória através das finanças públicas”(ibid., p.161). As passagens aqui mencionadas deixam claro também que a questão da falta de poupança é uma contraface da adoção da Lei de Say como princípio definidor do nível de produto doméstico. A economia funcionaria a plena capacidade, ou seja, a oferta sempre determinaria sua demanda e a elevação de qualquer gasto se daria a expensas da redução de outro.

Finalmente, num último tópico, Nurkse trata explicitamente das questões ligadas aos movimentos internacionais de capital. Quanto aos efeitos dos fluxos de capitais sobre o crescimento da economia mundial, o autor, apoiando-se na teoria de Metzler (que tratava

dos fluxos de capital a partir de desequilíbrios entre as taxas de juros monetária e natural em distintos países) mostra que os fluxos de capitais dos países mais ricos para os mais pobres deveriam aumentar a demanda agregada mundial já que poderiam ser criados por crédito ou “saldos não empregados”. Além disso, a propensão a gastar nos países pobres seria mais alta. Os dois fatores somados resultariam numa expansão global da renda. Nesse ponto, Nurkse trata do impacto dos fluxos de capital sobre a dinâmica do produto do centro, ou países industrializados, o que foge do objeto aqui discutido, qual seja, o impacto nos países receptores de capital, ou subdesenvolvidos.

A questão de longo prazo que se segue ao fluxo de capital, e sobre a qual Nurkse avança sua reflexão, trata dos efeitos sobre os países que importam capital do fluxo de dividendos gerado pelo aporte prévio de recursos. Haveria inicialmente que se distinguir duas questões: o problema orçamentário e o problema de divisas. Os problemas do pagamento de juros sobre créditos externos estão, como de resto consistentemente em todas as palestras de Nurkse, ligados à questão de poupança. Se o governo não tiver uma receita idêntica ao pagamento de juros incorrerá em déficit com as naturais consequências inflacionárias de tal política. Esse caso do setor público é estendido *mutatis mutandis* ao setor privado.

O segundo ponto se relaciona com a obtenção de divisas para pagar o serviço dos fluxos de capital externo. Em relação a esta segunda condição, Nurkse defende que os investimentos estrangeiros não devem necessariamente se dirigir a setores ligados diretamente ao comércio exterior. A explicação para isso é que desequilíbrios para Nurkse só ocorrem quando há uma deficiência de poupança, ou seja, quando os gastos agregados, aí incluindo o consumo, superam a oferta de plena capacidade. A ocorrência de desequilíbrios externos também só pode ser resultado de excesso de demanda interna. Para Nurkse, não há complementariedade entre bens importados e produzidos internamente, ou seja, não existiriam coeficientes fixos de importação envolvendo bens de capital e/ou insumos que exigiriam para sua aquisição um certo montante de divisas. Caso a hipótese de Nurkse seja relaxada, parte da demanda por importações seria incompressível e, independente da maior ou menor poupança doméstica, exigiria certo valor de moeda estrangeira para que o crescimento/investimento pudesse ocorrer, como prescrito na formulação original dos modelos de 2 hiatos (ver Serrano e Willcox (2000)).

Em suma, em Nurkse não há qualquer referência à questão da restrição ao crescimento por conta de um desequilíbrio externo causado por padrões de inserção no comércio exterior e/ou complementariedades técnicas que demandariam a importação de bens de capital e intermediários, específicos. Todo o problema de desenvolvimento, além da questão das externalidades, se centraria na restrição de poupança doméstica.

O debate entre Furtado e Nurkse que se segue contém divergências, concordâncias e, a nosso ver, incompreensões analíticas. É importante lembrar que ambos eram autores desenvolvimentistas que comungavam da mesma base analítica clássica.

Dentro dessa perspectiva mais ampla, cabe destacar a grande convergência de Furtado e Nurkse na questão da relação entre consumo de luxo e deficiência de poupança. Esse “problema do consumo de luxo” já estava presente nos textos seminais de Prebisch no final dos anos 1940¹⁴, entretanto, na obra *furtadiana* vai ganhando, com o tempo, posição de maior destaque ao correlacionar um padrão de consumo elevado com concentração de renda e uma eventual tendência ao “entorpecimento” do crescimento econômico. Essa relação está presente no cerne da tese do Subdesenvolvimento proposta no início dos anos 1960, na posterior inviabilidade da generalização dos padrões de consumo dos países desenvolvidos que é central na sua obra “O Mito do Desenvolvimento Econômico”, e mesmo na importância de profundas mudanças culturais para que tal padrão seja superado, como pode ser visto em suas obras da maturidade.

Particularmente, em relação ao seu debate do início de 1950 com Nurkse, Furtado concorda que “...[a]ssim como os grupos sociais de baixas rendas tendem a imitar, em seus padrões de consumo, aqueles que lhes estão por cima na escala social, os países pobres tendem a copiar as formas de vida dos ricos”(FURTADO, 1952, p. 210), criando um problema de redução da propensão a poupar e, logo, de desaceleração do crescimento.

Dentro de uma perspectiva histórica de mais longa duração, Furtado credita esse fenômeno aos tempos modernos, resultado da enorme força dos “meios de propaganda e

¹⁴ Ao frisar a necessidade de se realizar uma enorme acumulação de capital nos países periféricos a fim de se elevar o produto *per capita* da economia, Prebisch (1949) já atentava para a tendência nesses países a certas modalidades de consumo que se mostram incompatíveis com um elevado grau de capitalização, como o consumo de alguns grupos de renda relativamente alta que são imitados dos países de alta produtividade (ver Prebisch (1949, p. 109)).

de comunicação”. Historicamente, na Europa, os hábitos de consumo teriam tido uma evolução mais modesta devido à influência de “tradições religiosas e culturais”. Vale notar que neste momento este autor ainda supunha uma relação capital-produto fixa, o que implicava numa desaceleração do crescimento diretamente proporcional à redução da propensão a poupar da economia¹⁵.

Outro ponto de concordância entre ambos os autores é uma descrença no funcionamento eficiente do sistema de preços como indutor do crescimento, ou seja, a rejeição da ortodoxia neoclássica bem como a inadequação da teoria *schumpeteriana* de desenvolvimento para o caso dos países pobres e não industrializados.

O ponto que entendemos como de certa incompreensão neste debate diz respeito à troca de argumentos entre Furtado e Nurkse sobre a importância da dimensão do mercado levantada pelo último na sua primeira palestra. Furtado levanta algumas objeções aos argumentos de Nurkse, iniciando por sublinhar o papel do comércio exterior como criador de demanda:

Sempre que os países subdesenvolvidos tivessem oportunidade de realizar suas inversões com vista ao mercado externo, o problema não existiria. Portanto, a questão fundamental está é na inexistência de um mercado externo em expansão. Haveria, assim, que distinguir entre desenvolvimento com comércio externo em expansão e desenvolvimento com estancamento ou contração do intercâmbio exterior. (FURTADO, 1952, p.200)

Nesse momento, início dos anos 1950, Furtado parece acreditar que a expansão do mercado externo seria capaz de puxar a economia na direção do desenvolvimento econômico e que a quebra do dinamismo da economia internacional seria responsável pela desaceleração no crescimento dos países periféricos. O problema para Furtado nessa

¹⁵ Como lembramos acima, à medida que Furtado vai elaborando sua teoria do Subdesenvolvimento, há uma tentativa de integrar a estrutura industrial resultante do processo de substituição de importações, com uma tendência à elevação da relação capital-produto, o emprego e a distribuição de renda. A interação desses fatores teria efeitos limitantes sobre o crescimento econômico. Como mencionado, uma preocupação neste sentido estava presente em Nurkse (1951, p. 59). Para uma revisão crítica desta hipótese, ver Bastos e d’Avila (2009).

linha de causalidade é novamente a propensão a poupar e o excessivo consumo de luxo interrompendo a trajetória da economia na direção de uma aceleração da acumulação:

Se os aumentos da renda se concentram totalmente em mãos de pequenos grupos fechados, o processo de desenvolvimento, iniciado por pressão externa, não criará dentro da economia reações que tendam a intensificá-la. (FURTADO, 1952, p.209)

Finalmente, chega-se à questão da tendência ao desequilíbrio externo, um dos pontos centrais da contribuição *cepalina* na teoria desenvolvimentista do período e que, como visto anteriormente, não é incorporada - por razões ligadas ao processo de acumulação, e não de alocação ótima da teoria convencional de comércio - na análise de Nurkse.

Furtado desde o início levanta um ponto central para a formulação centro/periferia *cepalina*: a questão das diferentes elasticidades de demanda entre os distintos tipos de bens de comércio exterior e que não encontram espaço analítico relevante na reflexão de Nurkse:

A demanda de objetos de consumo que esses países importam apresentam elevados coeficientes de elasticidade-renda. É o caso dos artigos manufaturados em geral e em particular dos artigos de consumo durável ... {também} os países em etapas iniciais de desenvolvimento dependem em grande parte das importações para o suprimento de bens de capital. A procura destes últimos bens, conforme vimos anteriormente, tende a crescer mais que a renda nacional quando é intenso o desenvolvimento econômico...Como conciliar essa tendência a aumentar as importações, resultante do próprio desenvolvimento, com a impossibilidade de aumentar a capacidade para importar? ... A causa última do desequilíbrio está na disparidade entre o crescimento da renda e o da capacidade para importar. É, portanto, indispensável, se se quer corrigir o desequilíbrio, que se modifique a estrutura da produção no sentido de aumentar as exportações ou de substituir importações. (FURTADO, 1952, p. 221/222)

Furtado faz questão de ao mesmo tempo refutar a tese de Nurkse sobre excesso de demanda (ou deficiência de poupança) para explicar o desequilíbrio externo e afirmar a necessidade de uma programação no processo de industrialização para evitar-se que a

restrição externa inviabilize o desenvolvimento. Agora, ao invés de restringir a demanda doméstica de consumo, seria necessário aumentar a capacidade de geração de dólares (via exportação, contração seletiva de importações ou financiamento externo) para suprir as demandas incompressíveis de bens importados.

A tréplica de Nurkse a Furtado é curiosa no sentido de demonstrar tanto uma certa incompreensão da parte de Nurkse como sua louvável fidelidade teórica à Lei de Say clássica. Nurkse afirma que Furtado acusa-o de não achar que o problema principal está do lado da falta de poupança. Em sua defesa, este autor afirma que tal não é de todo verdadeiro e que apenas ele dividiu em “duas partes” sua argumentação: lado da oferta e da demanda. Coerente com sua filiação clássica, Nurkse considera a escassez de poupança o elemento central para explicar as limitações ao desenvolvimento, mas por outro lado faz questão de sublinhar as questões de indivisibilidade técnica e escala que, por sua vez, se ligam à existência de um mercado potencial suficientemente grande para permitir a produção com mecanização e elevados níveis de produtividade. De qualquer forma, em relação às dimensões de mercado, Nurkse concede, talvez, que a falta de mercado fosse um problema da Índia e Egito e não do Brasil. Este seria, então, um ponto teórico cuja aplicação dependeria de cada caso histórico particular.

Se nesse ponto, a despeito de eventuais divergências de ênfase, podemos ver em Nurkse e Furtado uma concordância em aspectos fundamentais, o mesmo não se pode dizer em relação à questão de uma eventual tendência ao desequilíbrio externo - tão cara à tradição *cepalina* e, conseqüentemente, a Furtado - cuja relevância não é compartilhada por Nurkse.

Assim coerente com sua posição, em relação à política comercial, Nurkse, apesar de conceder que a ideia da proteção da indústria nascente não é incorreta, continua a insistir, em sua tréplica, que por si só esta medida não garante uma industrialização acelerada:

...é sumamente duvidoso que esse procedimento por si só [protecionismo e PSI], possa dar início a um processo de crescimento equilibrado da Economia. Sem crescimento geral desse tipo, o incentivo à inversão em determinada indústria protegida não irá além do ponto em que todas as importações tenham sido substituídas pela produção nacional.... [e]m resumo, a política comercial será provavelmente um meio inadequado de curar a possível deficiência do

lado da procura no problema da formação de capitais em países menos desenvolvidos. (NURKSE, 1953b, p.240)

Esse tipo de afirmação parece mais uma incompreensão da verdadeira natureza do modelo de substituição de importações, ou melhor, da própria inadequação do termo para descrever o processo de industrialização empreendido em alguns países da América Latina na segunda metade do século XX. Na verdade, o que ocorreu foi um processo de acumulação acelerada puxada pela industrialização e comandado pelo Estado. Nesse arranjo de política econômica, o protecionismo é um elemento fundamental para que a combinação de crescimento acelerado e das elasticidades de demanda do comércio exterior não inviabilizasse o primeiro, através de déficits no Balanço de Pagamentos, como exposto claramente na citação de Furtado acima.

A tendência ao desequilíbrio externo estrutural é explicitamente rechaçada por Nurkse. As consequências deste tipo de leitura extrapolam as considerações sobre processos de desenvolvimento, determinando de modo unicausal a interpretação de fenômenos macroeconômicos como a inflação, por exemplo. Esta, seguindo-se a lógica de Nurkse, não pode surgir de algum mecanismo de desequilíbrio externo, gerando desvalorização cambial, e sendo apenas resultado de um processo de poupança forçada via excesso de gasto acima da capacidade de poupança voluntária da economia.

3 Uma releitura contemporânea de Alguns Aspectos do Debate Nurkse-Furtado

O debate Nurkse-Furtado, além de apresentar pontos de convergência e divergência entre dois autores fundamentais na Teoria do Desenvolvimento, permite revisitar tal teoria, e explicitar suas importantes rupturas com a ortodoxia então dominante e também suas limitações frente aos avanços da pesquisa econômica das décadas posteriores.

O ponto inicial que merece atenção é o de convergência entre Nurkse e Furtado sobre a questão da poupança, o que reflete uma aceitação, relativamente generalizada na Teoria do Desenvolvimento, da crítica ao consumo conspícuo como prejudicial ao crescimento através de uma utilização inadequada - ou seu impacto negativo na acumulação de capital - do excedente social.

Esse ponto, no entanto, que já foi desenvolvido de forma mais ampla por Serrano (2001), pressupõe a validade da Lei de Say. Se, alternativamente, se considera o Princípio da Demanda Efetiva (PDE) como válido, essa proposição já não faz sentido. Nas economias capitalistas em desenvolvimento, as quais são capazes de produzir um excedente significativo acima dos padrões de subsistência normais¹⁶, a produção normalmente se limita pelo nível de demanda efetiva, seja no curto ou no longo prazo. Pela operação do PDE, as decisões de investir geram poupança agregada por variações na renda e no produto; a acumulação de capital, portanto, depende não das decisões de poupar, mas do crescimento do investimento, o qual, por sua vez, depende do nível e da taxa de crescimento da demanda final (SERRANO e MEDEIROS, 2004). Não há porque se esperar, desse modo, que uma redução do consumo com aumento da poupança leve automaticamente a uma elevação no investimento. Aliás, *coeteris paribus*, ocorreria o inverso: uma queda do consumo suntuário levaria a uma redução da demanda agregada com impacto negativo sobre a indução do investimento e, conseqüentemente, sobre a própria trajetória de acumulação de capital. Ou seja, o suposto remédio para o processo de acumulação seria, ao cabo, uma razão para sua redução¹⁷.

¹⁶ Tal como admitiam os *cepalinos* para o caso da América Latina (SERRANO e MEDEIROS, 2004).

¹⁷ Nesse ponto parece haver, entre alguns comentadores sobre a Teoria do Desenvolvimento, uma incompreensão quanto a seus aspectos teóricos e metodológicos, envolvendo a relação dos processos reais de acumulação e a teoria macroeconômica. Salm (2011, p.176), por exemplo, afirma que algumas

Uma questão que não pareceu preocupar os autores tradicionais do desenvolvimento, mas que ao menos merece ser aqui citada é uma falta de preocupação explícita com a provisão pelo Estado de bens e serviços públicos de caráter básico. A oferta de tais tipos de bens e serviços pode não ser atendida pelo setor privado, caso não sejam do ponto de vista mercantil suficientemente atrativos. Ou ainda, mesmo que o sejam, muitas vezes se tornam excludentes à parcela mais pobre da população, ou comprometem parte excessiva de seu orçamento. A provisão pelo Estado aumenta o bem-estar geral da população, tanto por garantir acesso a bens e serviços antes indisponíveis à parcela mais pobre desta (seja pela anterior falta de oferta no setor público e privado ou pelo elevado preço praticado neste último) como por descomprometer a parte do orçamento que antes era despendida para este mesmo consumo no setor privado, nos casos em que a oferta é viável e interessante a este. Essa frente de ação do Estado contribui e é essencial, nesse sentido, para a homogeneização dos padrões de consumo e para a redução das desigualdades sociais. Apesar de ser uma questão de extrema importância, esse é um ponto pouco explorado na literatura da Teoria do Desenvolvimento¹⁸. É razoável especular que o motivo para tal novamente esteja relacionado à suposta limitada poupança dos países em desenvolvimento e à necessidade decorrente de canalizá-la prioritariamente ao investimento produtivo.

conclusões de Furtado, ligadas ao problema da poupança, “extrapolam os limites das teorias do crescimento econômico, pois “tem raízes profundas nas estruturas sociais” (FURTADO, 1964a, apud SALM, 2011, p.176)”. Esta frase pode ser lida como óbvia, ou seja, as teorias de crescimento são simplificações macroeconômicas, modelos que devem servir de orientação à análise histórica, sendo esta, por definição, muito mais complexa. Entretanto, tal conclusão relativamente óbvia, pode induzir ao erro, dando base para o entendimento de que narrativas históricas, mais complexas por natureza, prescindam de uma fundamentação teórica macroeconômica precisa que as organize de forma consistente. Esse parece ser o sentido defendido por Salm (2011) ao afirmar algumas páginas adiante do mesmo artigo que seria irrelevante (lana caprina (sic)) enquadrar o autor “numa determinada” corrente macroeconômica. Esse pensamento pode ser prejudicial ao estudo dos processos de desenvolvimento econômico: a falta de consistência e desconhecimento de avanços no campo teórico, como a aplicação do PDE ao processo de acumulação de capital, reforça visões convencionais, nas quais, por exemplo, existiria uma relação inversa entre consumo e investimento, com importantes consequências de política econômica daninhas ao próprio crescimento.

¹⁸ Para uma análise mais detalhada sobre a questão dos bens e serviços públicos dentro da Teoria do Desenvolvimento ver Oliveira (2015).

Assim como no caso do consumo de luxo, esse argumento baseia-se na validade da Lei de Say, na medida em que o aumento nos serviços do Estado também comprometeria a poupança potencial - ou parcela da renda não consumida - disponível.

Vale notar, ademais, que a oferta pública desses bens e serviços sociais é importante, também, pela característica mão de obra intensiva destes, contribuindo para aumentar o emprego e a renda e, por conseguinte, reduzir o excedente estrutural de mão de obra, problema central para os autores citados acima. Tanto Nurkse, como principalmente Furtado, afirmavam que um dos principais problemas para o desenvolvimento, como já mencionado, consistia na incorporação nos países periféricos de padrões de consumo sofisticados associados a técnicas do mundo desenvolvido intensivas em capital, o que impediria a absorção do excedente estrutural de mão de obra e, logo, o aumento do nível de salários dos trabalhadores. O aumento na oferta pública de serviços tais como educação e saúde deveria, por essa lógica, ser estimulado, uma vez que estes últimos são intensivos em mão de obra.

Outro ponto, agora controverso entre os autores, ao contrário do consensual “falso problema” - segundo o PDE - da poupança, diz respeito às distintas perspectivas sobre comércio internacional. Como mostrado na seção anterior, Nurkse é bastante crítico a intervenções protecionistas que alterem a trajetória do comércio exterior, ao contrário de Furtado, que, fiel à tradição *cepalina*, é pessimista quanto à capacidade deste mesmo livre comércio exterior permitir a convergência entre países.

A curiosidade na abordagem de Nurkse, como apontado na seção anterior, é que a argumentação para rebater as medidas de cunho protecionista no comércio exterior tem como base eventuais distorções causadas nos padrões de consumo e que poderiam levar à diminuição da poupança e, dada a adoção da Lei de Say, do processo de acumulação de capital. Já mostramos que tal argumentação desconhece as tendências de longo prazo das trajetórias de exportação e importação da periferia bem como questões cruciais como a não substituíbilidade de bens de capitais e intermediários que são essenciais à produção/crescimento doméstico.

Entretanto, aproveitando o ponto levantado anteriormente na discussão entre padrões de consumo e poupança, podemos explorar um aspecto relacionado com o comércio exterior que é pouco abordado no debate desenvolvimentista tradicional. Um dos eixos centrais

para a adoção de políticas de industrialização guiadas pelo Estado reside exatamente na constatação da validade da Lei de Engel, ou seja, a elasticidade renda mais elevada de bens tecnologicamente mais sofisticados.

A discussão sobre comércio exterior e acumulação na abordagem de Prebisch e Singer (ver Ho (2012)) apresenta dois mecanismos econômicos para explicar a impossibilidade do *catch up*, dados os padrões de especialização vigentes na teoria centro-periferia, que seria a produção de bens primários pela periferia e industrializados pelo centro. Estes dois mecanismos seriam: as diferentes elasticidades rendas de bens primários e industrializados e da deterioração dos termos de troca. No primeiro caso, se os bens exportados pela periferia têm elasticidade renda menor que os importados, abrir-se-ia com o tempo, mesmo que as taxas de crescimento do centro e periferia fossem iguais, um déficit no Balanço de Pagamentos. No segundo, o valor dos bens exportados pela periferia cairia em relação ao dos importados e mesmo que não houvesse o problema das elasticidades, novamente, com o tempo, surgiria um déficit na Balança Comercial.

Assim, se as exportações, em valor, da periferia não crescerem a taxas iguais ou maiores que as importações, num contexto em que a renda da periferia tem que crescer mais que a do centro para que haja o *catch up*, mais cedo ou mais tarde o crescimento da periferia será limitado pela restrição externa.

Mesmo que não ocorresse nenhum tipo de deterioração dos termos de troca, a especialização das exportações dos países periféricos em bens com menor elasticidade renda já seria suficiente para abortar tentativas de *catch up*, posto que a restrição externa impediria um crescimento da periferia superior ao do centro.¹⁹

Logo, para que possam entrar nos mercados mais dinâmicos internacionais, os países em desenvolvimento, por uma questão lógica, simplesmente não podem abrir mão de instalar setores produtores de bens de maior valor unitário, ou seja, de elasticidade renda mais

¹⁹ Parece desafortunado que a vertente da deterioração dos termos de troca tenha tido uma repercussão não só acadêmica como também sócio-política maior que o mecanismo das elasticidades renda. A primeira, para existir, depende de uma série de fatores específicos e da existência não trivial relacionando elevação dos salários e incorporação do progresso técnico. Já, o mecanismo das elasticidades decorre de uma das observações empíricas mais sólidas e não controversas da ciência econômica: a Lei de Engel. Vale anotar, também, que Furtado no debate aqui abordado e, como mencionado em citação na seção 2, corretamente aponta para a relevância da questão das elasticidades na tendência ao desequilíbrio externo.

elevada. Esse fato, por si só, é suficiente para superar a crítica à implantação de setores industriais modernos nos países em desenvolvimento, ainda que o acesso a tais bens de consumo, num primeiro momento, não fosse extensivo a parte de suas populações. Este acesso estaria relacionado a considerações específicas estruturais sobre cada país (como a variável populacional e distribuição de renda), mas o importante é destacar a necessidade lógica do estabelecimento de indústrias de bens sofisticados e de valor unitário mais elevado cuja demanda tenha maior elasticidade renda²⁰.

É claro que num país de pequeno mercado doméstico a importância das exportações é ampliada. Ainda assim, dados os problemas de competitividade que um entrante em mercados de maior sofisticação tecnológica enfrenta, seria economicamente irracional não contar com o mercado interno para se alcançar escalas eficientes de produção. Em países com maior potencial de mercado interno, como certamente seria o caso do Brasil, uma restrição de consumo doméstico criaria uma irracional redução da demanda e, assim, um empecilho ao estabelecimento de plantas com escalas eficientes de produção.

Aliás, o próprio Prebisch percebeu com clareza tal questão ao explorar a ideia da formação de áreas de comércio regionais. Tais áreas permitiriam a países com pequeno potencial de consumo doméstico, ou incapazes de garantir escalas mínimas eficientes para implantar indústrias tecnologicamente mais sofisticadas, superar tal barreira, credenciando-se a vencer a difícil disputa por mercados internacionais.

O abandono da restrição de oferta, ou da falta de poupança pela ampliação do consumo conspícuo²¹, ao abrir espaço para a análise do avanço das exportações de industrializados

²⁰ Pode-se colocar neste caso tanto bens de consumo duráveis quanto bens de capital. Entretanto, historicamente, o acesso a mercados externos de bens de capital tem sido mais difícil para empresas de países que ainda avançam no seu processo de industrialização. Vide, por exemplo, o caso de Coreia e Japão (ver Medeiros (1998, p.300-303)) e sua integração virtuosa, principalmente a partir de 1985. Recentemente, vale notar que a China vem alcançando sucesso em setores específicos como transportes (bens de capital ferroviário) e energia (placas de energia solar). O próprio caso brasileiro é curioso, uma vez que nosso maior sucesso de penetração nos mercados exteriores é de aeronaves. Apesar de se poder encontrar certos padrões de inserção externa, seria precipitado tomar tais padrões históricos como estanques e determinísticos.

²¹ Referimo-nos aqui especificamente ao consumo de bens de maior valor unitário, que refletem os padrões de consumo dos países industrializados e cuja tecnologia é dominada pelas empresas destes países. Outra forma de demanda “suntuária” seria a imobiliária pelas classes de alta renda, que, uma vez implicando em construção, teria um aspecto positivo sobre a demanda agregada, o mesmo não ocorrendo para o caso de simples especulação com terras ou aquisição de joias e outros bens não reprodutíveis.

pelos países que perseguem estratégias industrializantes, é relevante para a superação de algumas questões cruciais da Teoria do Desenvolvimento.

A primeira diz respeito à crítica liberal²² que procura contrapor as estratégias de substituição de importação a políticas orientadas para as exportações. Sem querer entrar num terreno que em si é bastante complexo, vale lembrar que a ideia de que um país que avança no seu processo de industrialização em algum momento terá que expandir suas exportações não tradicionais estava presente na reflexão dos autores que perceberam na divisão internacional, tradicional, de trabalho uma restrição ao *catch up* da periferia. Prebisch defende a estratégia de substituição de importação como um instrumento que permita o avanço da exportação de bens industrializados:

“...not mean that import substitution policy should be abandoned. On the contrary, it should be maintained’ (PREBISCH, 1964, p.25 apud HO, 2012, p.876). Later in the same work he elaborates that ‘[t]here is no conflict between import substitution and export promotion. Industries that begin by catering to the domestic market may, as they gain experience and efficiency, branch out into export markets’ (ibid., p.76 apud HO, 2012, p.877). In other words, ‘the development of the domestic market and the promotion of exports are not two alternative or mutually exclusive propositions. The two processes must take place simultaneously and in a co-ordinated manner’ (ibid., p.115 apud HO, 2012, p.877).” (HO, 2012, p.876/877)

Em verdade, a própria lógica da industrialização aponta para essa necessidade, uma vez que haveria um ponto a partir do qual a compressão do coeficiente de importação levaria à ineficiência do aparato produtivo, e a superação da restrição externa passaria a depender diretamente de um bom desempenho de exportações com alta elasticidade renda.

Como também observado inicialmente pelos mesmos autores - Prebisch e Singer - que viam na inserção centro-periferia uma restrição via Balanço de Pagamentos ao processo

²² A referência clássica para este início da reação liberal às políticas desenvolvimentistas e que, também, do ponto de vista teórico, é pioneira na representação - de forma equivocada - dos processos de substituição de importações em confronto com processos virtuosos de promoção de exportações, é Little, Scitovsky e Scott (1971).

de *catch up*, mais importante que a capacidade produtiva em si é a formação de um núcleo tecnológico endógeno que permita ao país participar ativamente nos mercados externos de forma dinâmica e independente. Caso esse tipo de capacitação não seja alcançada, a existência de tais exportações só seria sustentável graças a diferenciais de salários contra os trabalhadores da periferia. Ademais, se os setores industriais mais dinâmicos forem de propriedade multinacional é impossível que tal capacidade de geração tecnológica endógena se estabeleça e, conseqüentemente, que haja um *catch up* bem sucedido, eliminando a possibilidade da convergência em consequência da reposição - apesar do avanço de um processo de industrialização - de uma restrição externa estrutural²³.

²³ Furtado nos anos 1970 percebeu a importante (ver Borja (2011)) questão da propriedade das empresas dos setores dinâmicos e o *catch up* tecnológico. Esse problema só se tornou mais complexo com o surgimento das cadeias de valor internacional e a transformação de países, como o México, em maquilas exportadoras (ver Gereffi, Umprey, Kaplinsky (2001)).

Conclusão

A pesquisa no campo da história do pensamento econômico pode ter como objetivo tanto a análise/exegese de temas e polêmicas específicas dentro de um contorno temporal restrito ao período no qual estas ocorreram, como buscar, a partir de tais polêmicas, esclarecer pontos relevantes de debates atuais. Esse artigo perseguiu este duplo objetivo: sem abrir mão de considerar os pontos específicos de um debate muito importante à sua época entre Nurkse e Furtado, pretendeu, partindo de tal debate, iluminar pontos importantes para a discussão que se seguiu, e segue, sobre o desenvolvimento econômico.

Nunca é demais lembrar que a Teoria do Desenvolvimento, em maior ou menor grau, nasceu com a marca de “desafio” à abordagem *mainstream* e as políticas econômicas que inspirou podem ser classificadas como mais intervencionistas e “heterodoxas”²⁴. Logo, suas limitações e inconsistências seriam, naturalmente, alvos diretos dos ataques da ortodoxia, no caso, não só no âmbito da academia como também pelas instituições internacionais de fomento ao desenvolvimento, dominadas pelas ideologias e financiamentos das potências centrais.

Retomar os debates ocorridos no âmbito da Teoria do Desenvolvimento tem, assim, um interesse contemporâneo de ajudar a pensar estratégias alternativas de desenvolvimento, livres de eventuais incompreensões do passado. Ademais, entre as formulações dos pioneiros e a primeira década do século XXI, registraram-se substanciais avanços teóricos em áreas afins como na macroeconomia do crescimento, na microeconomia da organização industrial e na teoria do comércio exterior. Retomar uma análise do debate na década de 1950 sem considerar os avanços teóricos que lhe sucederam, seria um desserviço à própria integridade intelectual dos mencionados autores como também um

²⁴ A dimensão de ruptura com a ortodoxia marginalista certamente variou de autor para autor, mas, em geral, pode-se defender (ver Serrano e Medeiros (2004)) que a Teoria do Desenvolvimento foi, até certo ponto, uma abordagem imperfeccionista, ou seja, sublinhou aspectos de falhas de mercado no sentido convencional do termo - que gerariam externalidades fortes e justificariam uma intervenção direta do Estado - ou especificidades empíricas como a ausência histórica de escassez de mão de obra. A limitação de tal proposição é que não havendo uma ruptura radical com os fundamentos teóricos marginalistas, sempre os autores desta abordagem podem propor medidas para diminuir as imperfeições, mais *market friendly*, e caracterizarem a abordagem, em princípio alternativa, como um “caso particular”. Certamente este “pecado de origem” da Teoria do Desenvolvimento acabou cobrando um preço alto quando da reação conservadora já a partir dos anos 1960.

motivo de enfraquecimento do debate com a tradição desenvolvimentista frente à crítica ortodoxa.

Neste sentido, há que se voltar ao debate do “problema do consumo”, especificamente do consumo conspícuo, sob a ótica dos modelos de crescimento segundo o PDE. Sendo o gasto autônomo em consumo um componente de demanda efetiva no longo prazo, sua restrição poderia representar uma restrição à própria taxa de crescimento de longo prazo. Ademais, ao analisar a economia como restrita pelo lado da oferta no longo prazo, os autores clássicos do desenvolvimento se aproximaram, desnecessariamente, de formulações convencionais modernas marginalistas da Lei de Say, subscrevendo a existência de relações de oposição entre consumo e investimento. Não apenas teoricamente tal relação vai contra a aplicação do PDE no longo prazo, como historicamente não corresponde à experiência de países bem sucedidos na trajetória do desenvolvimento. Nesse ponto, a convergência teórica de autores clássicos como Nurkse e Furtado devem ser relidas, à luz dos avanços posteriores da teoria macroeconômica, como inadequados a formulações de políticas de crescimento acelerado/desenvolvimento econômico.

Ficou claro, também, que a posição de Furtado, coerente com sua formação *cepalina* quanto à questão do comércio exterior e à separação do problema de restrição externa ao crescimento da questão da “falta” de poupança doméstica, é superior na discussão de desenvolvimento econômico à visão convencional adotada por Nurkse, que levou aos limites da lógica sua fidelidade à Lei de Say clássica. Suas conclusões decorrem muito mais desse fundamento teórico, (altamente problemático, como mencionado no parágrafo anterior), do que de uma adesão teórica ao princípio do livro comércio.

O *insight* original da Cepal, e especificamente do seu fundador Raul Prebisch, seguido por Furtado, mostrou-se historicamente mais profícuo, além de teoricamente mais próximo da crítica radical à teoria convencional do comércio exterior e também da ênfase heterodoxa na existência de uma forte restrição externa, e não de poupança, ao desenvolvimento da periferia.

Procurou-se mostrar aqui, que a preocupação excessiva com certo tipo de consumo conspícuo, ou seja, o consumo de bens industriais de maior valor unitário e conteúdo tecnológico, é incompatível com uma trajetória de inserção internacional sustentável.

Ainda que brevemente, mostrou-se como é falsa a dicotomia entre estratégia de industrialização por substituição de importação e incentivo à exportação, ou mais precisamente, como ambas se complementam e seus pesos relativos dependem das condições estruturais/históricas de cada país.

Assim que, para obter sucesso numa inserção virtuosa do ponto de vista tecnológico, os países em desenvolvimento não podem abrir mão de desenvolver indústrias sofisticadas, sob pena de se alijarem das correntes mais dinâmicas de comércio e com maiores elasticidades renda. Para tal, a dimensão do mercado doméstico é fundamental, como vem provando de forma irrefutável o processo de *catch up* da China a partir dos anos 1980.

Se, em relação à crítica de certo tipo de consumo conspícuo (que certamente não se aplica ao caso de joias e/ou propriedades imobiliárias), a Teoria do Desenvolvimento tradicional incorreu em um problema de consistência interna, o mesmo não se pode dizer da relação direta entre a capacidade de produzir tais bens e o domínio de tecnologias mais sofisticadas a eles relacionadas. Os autores *cepalinos* perceberam desde muito cedo que a simples reprodução de alguns bens antes importados não seria suficiente para garantir o verdadeiro desenvolvimento, e que o domínio das tecnologias a estes associados seria fundamental. Assim, a noção de dependência tecnológica associada à questão da restrição do Balanço de Pagamentos ao crescimento é uma das ideias de tais autores que sobrevive ao teste do tempo e às mudanças históricas e geoeconômicas a partir do último quartel do século XX. Sua observação deve, ou deveria, continuar a nortear os esforços de desenvolvimento via uma inserção internacional minimamente autônoma, em contraste com versões de vantagens comparativas e abertura irrestrita comercial, que, ao fim e ao cabo, continuam orientando tanto as leituras teóricas tanto tradicionais quanto as prescrições de política econômica de instituições internacionais de fomento.

Referências

ARNDT, H. W. “Economic development: The history of an idea”. University of Chicago Press, 1989.

BASTOS, C. P.; BRITTO, “Introdução”. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2010.

BASTOS, C. P.; D’AVILA, J. G. “O Debate do Desenvolvimento na Tradição Heterodoxa Brasileira”. *Revista de Economia Contemporânea*, v.13, n.2, p.173-199, Rio de Janeiro, 2009.

BORJA, B. “Para a crítica da economia do desenvolvimento: a inserção de Celso Furtado na controvérsia internacional”. In: MALTA, M. M. *Ecos do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Ipea: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2011.

CHANG, H-J. “Hamlet without the Prince of Denmark: How Development has Disappeared from Today’s “Development””. *Global Governance at Risk*, p. 129, 2013.

DUESENBERY, J. S. “Income, Saving and The Theory of Consumer Behavior”, Harvard University Press, 1949.

FURTADO, C (1952). “Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico”. In: CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Memórias do Desenvolvimento*, ano 1, número 1, junho de 2007.

GEREFFI, G. HUMPHREY, KAPLINSKY, R "Introduction: Globalisation, value chains and development." IDS bulletin 32.3 p.1-8. 2001.

HO, P. S. “Revisiting Prebisch and Singer: beyond the declining terms of trade thesis and on to technological capability development”. *Cambridge Journal of Economics*, 36, 869-893, 2012.

LEWIS, W. A. (1954) “O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra”. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Org.). *A economia do*

subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2010.

LITTLE, I., TIBOR S, SCOOT M. “Industry and trade in some developing countries”. 1971.

MEDEIROS, C. A. “Globalização e a inserção internacional diferenciada da Ásia e América Latina”. In: DA CONCEIÇÃO TAVARES, M.; FIORI, J.L. (org) *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Editora Vozes, 1998.

NURKSE, R. (1951). “Problemas da Formação de Capitais em Países Subdesenvolvidos” e “Nota da Redação”. In: CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Memórias do Desenvolvimento*, ano 1, número 1, junho de 2007.

NURKSE, R. (1953a) “Alguns aspectos internacionais do desenvolvimento econômico. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Forense, 1969.

NURKSE, R. (1953b). “Notas sobre o Trabalho do Sr. Furtado Relativo a “Formação de Capitais e Desenvolvimento Econômico””. In: CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Memórias do Desenvolvimento*, ano 1, número 1, junho de 2007.

OLIVEIRA, B. “Desenvolvimento Econômico e Provisão de Bens e Serviços Públicos: Considerações Teóricas e Evidência Histórica”. *Dissertação de Mestrado*, Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), UFRJ – IE, 2015.

PREBISCH, R. (1949), “O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de problemas principais”. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). *Cinquenta anos do pensamento na Cepal*. [S.1.]: Record, 2000, v. 1.

SALM, C. “O debate sobre a tendência à estagnação”. In: MALTA, M. M. *Ecos do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Ipea: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2011.

SERRANO, F. “Acumulação e gasto improdutivo na economia do desenvolvimento”. In: FIORI, J.L. e MEDEIROS, C.A. *Polarização mundial e crescimento*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SERRANO, F.; MEDEIROS, C. “O Desenvolvimento Econômico e a Retomada da Abordagem Clássica do Excedente”. *Revista de Economia Política*, vol. 24, nº 2 (94), abril-junho/2004.

SERRANO, F.; WILLCOX, L. D. “O Modelo de Dois Hiatos e o Supermultiplicador”. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, 4(2): 37-64, jul./dez., 2000.